

## **EDITAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO ONLINE PARA UNIVERSIDAD CIENTÍFICA DEL SUR**

O International Office informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação, vinculados o UNICURITIBA, para realização de intercâmbio acadêmico online Universidad Científica del Sur, no Peru.

### **CAPÍTULO I - DISPOSICÕES GERAIS**

**Artigo 1º.** O presente edital visa a convocação de alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação UNICURITIBA, interessados em estudar um semestre acadêmico online, na Universidad Científica del Sur, observando a oferta do curso do candidato na instituição de destino para o período de **Março a Junho de 2021**.

**Artigo 2º.** Este programa destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação. Alunos FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, mantendo o benefício.

Os cursos ofertados para esta oportunidade encontram-se disponível no ANEXO I deste edital. Mais informações sobre a Instituição de ensino podem ser encontradas em:

<https://www.cientifica.edu.pe/>

### **CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 2º.** Para participar do intercâmbio acadêmico online, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter concluído de **20% a 90%** do curso até **Dezembro** de 2020;
5. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
6. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
7. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
8. Estar adimplente em suas mensalidades junto a entidade mantenedora;
9. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
10. Obter parecer favorável do coordenador de curso.
11. Comprovar a proficiência do idioma Espanhol (mínimo nível intermediário B2), através de um certificado emitido por instituição reconhecida.

### **CAPÍTULO III - RECURSOS ENVOLVIDOS**

**Artigo 3º.** Não há recursos envolvidos (bolsa de estudos) no programa de mobilidade online. Porém, os estudantes selecionados terão isenção nas mensalidades na Instituição de Ensino de destino, durante todo o período de intercâmbio;

**Artigo 4º.** A disposição de ferramentas para participar das aulas (computador, internet, etc.) ficará a cargo exclusivo do aluno, estando o UNICURITIBA e a Instituição de destino isentos de qualquer responsabilidade.

### **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 5º.** Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição e apresentar os documentos abaixo citados em arquivo único, formato PDF (máx. 1GB), através do link: <https://forms.gle/urjn8RWJdPp84ADg6>.

1. Plano Curricular Acadêmico no UNICURITIBA;
2. Média Global da Graduação, até o período cursado;
3. Comprovação de proficiência mínima intermediária (B2) no idioma do curso, através de um certificado emitido por alguma instituição reconhecida.
4. Carta de motivação no idioma do curso escolhido.
5. Registro Geral – RG.

**ATENÇÃO:** Não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**Artigo 6º.** Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados. A submissão das inscrições será feita exclusivamente pelo formulário online: <https://forms.gle/urjn8RWJdPp84ADg6>.

**Artigo 7º.** O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise dos documentos acadêmicos;
2. Parecer do coordenador de curso em relação a conduta do aluno;
3. Entrevista (caso julgado necessário) baseada nos critérios a seguir: avaliação da comunicação, adaptação, resolução de conflitos, perfil comportamental, entre outros;

**Artigo 8º.** O candidato aprovado será aquele que cumprir os critérios estabelecidos e obtiver o melhor desempenho no processo seletivo.

**Artigo 9º.** O International Office utilizará e-mails para a comunicação com os candidatos. Portanto, caberá exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no ato da inscrição. O International Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo estudante aprovado, caso este não utilize os endereços eletrônicos registrados no cadastro online.

**CAPÍTULO V – CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade prevista</b>
<b>19/11/2020</b>	Início das inscrições no processo seletivo
<b>07/12/2020</b>	Encerramento das inscrições
<b>11/10/2020</b>	Divulgação do resultado
<b>Março/2021</b>	Início das atividades na Universidad Científica del Sur

**CAPÍTULO VI – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REMATRÍCULA**

**Artigo 10º.** O selecionado deverá elaborar um Plano de Estudos, junto ao seu coordenador de curso, antes de iniciar suas atividades na instituição de destino. Com isso, o estudante saberá previamente quais disciplinas a serem cursadas tem possibilidade de equivalência de acordo com a matriz curricular da sua instituição de origem.

**Artigo 11º.** Na hipótese de algumas disciplinas cursadas pelo estudante não deterem os requisitos indispensáveis para o aproveitamento de estudos, a carga horária poderá ser aproveitada a título de Atividade Complementar.

**Artigo 12º.** O estudante que não obtiver aprovação em qualquer disciplina na instituição de destino, não aproveitará as horas correspondentes no UNICURITIBA.

**Artigo 13º.** Os horários das aulas serão confirmados após o aceite do estudante pela instituição estrangeira. Os horários poderão variar de acordo com o Plano de Ensino elaborado.

**CAPÍTULO VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Artigo 14º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento do UNICURITIBA.

**Artigo 15º.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [international@unicuritiba.edu.br](mailto:international@unicuritiba.edu.br).

**Artigo 16º.** Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

**ANEXO I**

**CURSOS OFERTADOS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO ONLINE  
UNIVERSIDAD CIENTÍFICA DEL SUR**

Clique nos cursos para saber mais informações sobre eles:

- [Administración de Empresas](#)
- [Administración de Negocios Internacionales](#)
- [Arquitectura y Urbanismo Ambiental](#)
- [Comunicación y Publicidad](#)
- [Derecho](#)
- [Estomatología/ Odontología](#)
- [Farmacia y Bioquímica](#)
- [Ingeniería Ambiental](#)
- [Ingeniería de Sistemas Empresariales](#)
- [Marketing y Administración](#)
- [Medicina Humana](#)
- [Medicina Veterinaria y Zootecnia](#)
- [Nutrición y Dietética](#)
- [Obstetricia](#)
- [Psicología](#)
- [Turismo Sostenible y Hoteleira](#)